



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

EDITAL BOLSA PRAE UFSM/FW/UFSM N. 004/2026

Processo Seletivo de Bolsas de Assistência Estudantil- BAE do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

O Diretor do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024, com a Instrução Normativa UFSM nº 016, de 02 de março de 2026 e demais normativas institucionais vigentes, torna público que, entre os dias **18 e 24 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo de Bolsas de Assistência Estudantil para o *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS

1.1 Estão disponíveis bolsas conforme o quadro a seguir:

Item	Setor/ Projeto	Vagas	Carga horária semanal	Orientador/a	E-mail para inscrição
1.1.1	Biblioteca	01	12h	Sirlene Aparecida dos Santos	bibliofw@ufsm.br
1.1.2	Agência da Hora	01	20h	Luis Fernando Rabello Borges	luisfrb@ufsm.br
1.1.3	Coordenadoria Acadêmica	01	16h	Eliane Pereira dos Santos	coordacademicafw@ufsm.br
1.1.4	Assessoria de Comunicação	02	20h	Gracieli Fernandes	ddi@ufsm.br
		*01	16h	Gracieli Fernandes	ddi@ufsm.br
1.1.5	Projeto SEJA UFSM	03	16h	Fabiana da Costa Pereira	sejaufsmfw@ufsm.br
1.1.6	Divisão de Divulgação Institucional (Rádio)	01	16h	Mateus Scherer	labradiofw@ufsm.br
1.1.7	Projeto Agenda 2030	01	12h	Cláudia Herte de Moraes	claudia.moraes@ufsm.br
Total		11			

*Custeada com recurso da Coordenadoria de Comunicação Social - Rádios

1.2 Os valores mensais das bolsas são conforme a carga horária especificada: o valor da bolsa de 12h é R\$ 420,00, de 16h é R\$ 560,00 e de 20h é de R\$ 700,00;

1.3 O tempo de duração da bolsa é de um semestre letivo, podendo ser prorrogado conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;

1.4 A seleção, classificação e possíveis renovações dos/as bolsistas são prerrogativas do/a orientador/a de cada bolsa;

1.5 O início das atividades será a partir de 06/04/2026, podendo a qualquer tempo ser rescindido o vínculo, tanto da parte do/a bolsista quanto do setor/projeto que o/a orienta;

1.6 O tempo de validade do Edital é de um ano a contar da data de publicação.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de graduação presencial do *Campus* da UFSM em Frederico Westphalen;

2.2 Não estar vinculado/a outra bolsa, exceto as que se referem ao Benefício Socioeconômico;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

- 2.3 No semestre anterior, o/a candidato/a deve ter obtido pelo menos 50% de aprovação nas disciplinas cursadas;
- 2.4 Disponibilidade de carga horária de acordo com a vaga pretendida, conforme item 1.1;
- 2.5 Para a vaga de que trata o item 1.1.1, ser estudante de qualquer curso de graduação presencial do *Campus* da UFSM em Frederico Westphalen;;
- 2.6 Para a vaga de que trata o item 1.1.2, ser estudante dos Cursos de Jornalismo e de Relações Públicas.
- 2.7 Para a vaga de que trata o item 1.1.3, ser estudante do Curso de Jornalismo e de Relações Públicas.
- 2.8 Para a vaga de que trata o item 1.1.4, ser estudante do Curso de Jornalismo ou Relações Públicas da UFSM/FW;
- 2.9 Para as vagas de que trata o item 1.1.5, ser estudante de qualquer um dos cursos ofertados pelo campus (uma vaga), ser estudante do Curso de Relações Públicas (uma vaga) e ser estudante do Curso de Relações Públicas ou Curso de Jornalismo (uma vaga).
- 2.10 Para a vaga de que trata o item 1.1.6, ser estudante do Curso de Jornalismo estar matriculado, ou ter feito, a disciplina de Reportagem em Mídias Sonoras.
- 2.11 Para a vaga de que trata o item 1.1.7, ser estudante dos Cursos de Jornalismo, Relações Públicas ou Engenharia Ambiental.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE BOLSA

- 3.1 Para a vaga de que trata o item 1.1.1: Atendimento ao público relacionado às atividades de empréstimo, devolução e renovação dos livros; Gerar boletos de multas; Auxiliar os usuários na pesquisa e localização do material; Organização do acervo e guarda do material nas estantes; Organização do ambiente da biblioteca.
- 3.3 Para a vaga de que trata o item 1.1.2: Auxílio na realização de coberturas e transmissões, na produção de podcasts e nos demais conteúdos jornalísticos elaborados na Agência Da Hora.
- 3.4 Para a vaga de que trata o item 1.1.3: Auxílio na elaboração do plano anual de atividades, de forma conjunta com as coordenações, departamentos e setores acadêmicos. Auxílio na divulgação e cobertura fotográfica de eventos relacionados a Coordenadoria Acadêmica (CA). Auxiliar na elaboração da calendarização das ações da CA. Auxílio na elaboração de sistemas de avaliação da evasão, retenção, qualidade e inovação acadêmica.
- 3.5 Para a vaga de que trata o item 1.1.4: Divulgação de editais, eventos e notícias; produção de releases e demais conteúdos noticiosos para divulgação; auxílio à produção de conteúdos para as redes sociais digitais; auxílio na divulgação e cobertura fotográfica de eventos; atuação no relacionamento com os meios de comunicação locais e regionais; articulação com Coordenadoria de Comunicação de Santa Maria.
- 3.6 Para as vagas de que trata o item 1.1.5: Vaga 1) Auxílio no relacionamento com as escolas da cidade e região (fazer visitas, receber visitas); Vaga 2) Auxiliar no planejamento e execução dos eventos promovidos pelo projeto SEJA; Vaga 3) Divulgação de editais, eventos e notícias; produção de releases e demais conteúdos noticiosos para divulgação; auxílio à produção de conteúdos para as redes sociais digitais; auxílio na divulgação e cobertura fotográfica de eventos; atuação no relacionamento com os meios de comunicação locais e regionais.
- 3.7 Para a vaga de que trata o item 1.1.6: Auxílio técnico de sonoplastia e edição no laboratório de rádio, bem como operação e instalação de equipamentos de áudio para eventos realizados pelo campus.
- 3.10 Para a vaga de que trata o item 1.1.7: Organização e divulgação das ações ligadas à Agenda 2030; Organização de eventos; Realização de pesquisa sobre ODS.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Formulário de Inscrição disponível no ANEXO 1, deste Edital;
- 4.2 Histórico escolar atualizado da UFSM (exceto para calouros);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

4.3 Demais documentos ou comprovantes poderão ser requisitados aos/ às candidatos/as selecionados/as ao final do processo seletivo.

5. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O/a estudante deverá preencher o formulário de inscrição, Anexo 1, acompanhado da documentação solicitada no item 4, deste Edital. Encaminhar para o endereço de e-mail, conforme indicado no item 1.1 até o dia **24 de março de 2026**. As inscrições serão efetivadas mediante o recebimento do comunicado de “INSCRIÇÃO RECEBIDA”.

5.2 O/A candidato/a irá receber *e-mail* (até às 12h do dia 25) com a data, o horário e a sala para a entrevista;

5.3 O/A candidato/a que desejar participar da seleção para mais de uma vaga/ bolsa, deverá enviar e-mail para cada vaga pretendida.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pelo/a orientador/a (conforme item 1.1) por meio de análise da documentação e entrevista na qual serão avaliados interesse, conhecimentos e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades.

6.2 Ocorrendo empate na avaliação final, o desempate beneficiará, o/a candidato/a que possuir Benefício Socioeconômico ativo.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Inscrições	18/03 a 24/03	Por e-mail, conforme especificado no item 1.1
Entrevistas	Entre 25/03 e 31/03	Conforme item 5.2
Divulgação do resultado final	02/04/2026	Publicado no site da UFSM/FW
Início das atividades	06/04/26	Nos locais e atividades indicadas pelo/a orientador/a

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Adendos ou novos editais serão publicados na página da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>).

Frederico Westphalen, 18 de março de 2026.

Braulio Otomar Caron

Diretor do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen
Portaria UFSM N. 2.381, de 24 de outubro de 2024, Publicada no D.O.U. de 29 de outubro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição para a bolsa (citar o setor/projeto):

Nome completo:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Possui BSE - Benefício Socioeconômico aprovado/ativo? () Sim () Não

Semestre letivo que está cursando:

Nº de telefone:

E-mail:

Endereço residencial:

Dados Bancários

Banco:

Agência (informar o número e a cidade da agência):

Conta Corrente (ativa em nome do/a estudante):

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar os horários disponíveis):					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

NUP: 23081.037960/2026-15

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	I - Edital Bolsas BAE 2026.pdf

Assinaturas

18/03/2026 14:05:00

BRAULIO OTOMAR CARON (Diretor(a) de Centro)

33.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - UFSM-FW

Código Verificador: 7029105

Código CRC: 54f54d7e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

